



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Blumenau

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000771-84.2005.8.24.0025/SC

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à avaliação do bem, conforme segue.

Para dar cumprimento à ordem judicial, procedi a avaliação direta com base nos dados colhidos no local, com dados obtidos em sites de compra e venda de imóveis locais e com os constantes na documentação digitalizada que instrui o mandado.

Verifiquei que o terreno está localizado em uma área assemelhada a uma zona rural; localizada em região de morro; com acesso difícil e distante do centro da cidade; é habitado com pouca diversidade de usos (sem mercadinhos, escola, farmácias, hospitais, etc); tem ruas predominantemente não pavimentadas, sem saneamento básico, sem transporte público, e além do fato do terreno estar situado, em grande parte, em zona de proteção ambiental.

Assim sendo, com base em dados colhidos no local e em pesquisas junto a sites de venda de imóveis; padrão de qualidade da área externa; padrão do logradouro, e, levando-se em conta o valor de mercado para imóveis semelhantes no local; ressaltando ainda que este avaliador não possui maiores especializações técnicas para avaliar de forma precisa, **AVALIO** o imóvel acima descrito pelo valor de **R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**.

Dou fé.

Quantidade de diligências: 1.

Data(s) e horário(s) da(s) diligência(s): dia 27/08/2025, às 17:14hs.

0000771-84.2005.8.24.0025

310084276235 .V1 renato_rocha© renato_rocha